

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no próximo domingo dia 14 de janeiro de 2024, será celebrada no Município da Gameleira a festa de Nossa Senhora da Penha;

CONSIDERANDO que a referida data é de extrema importância para os munícipes, bem como que os servidores municipais e os munícipes em geral;

CONSIDERANDO também, ser de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações religiosas do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 15 de janeiro de 2024, de maneira a propiciar as comemorações relativas a tal data.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica a servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devem ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 09 de janeiro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:1024BDE1